



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.280, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**Concede a honraria Título de Mérito Jornalístico  
ao Sr. Gabriel José Colina Silva.**

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria mérito jornalístico ao Sr. Gabriel José Colina Silva, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá na área do jornalismo e comunicação.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de junho de 2023.

**Alecio Stringari**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá